

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Ivans Cassimiro dos Santos
Presidente

Cláudio Gomes de Lima
1º Secretário

Sérgio dos Santos Silva
2º Secretário

PROJETO DE LEI 031/2022

1º DISCUSSÃO 11/07/22 às 12h02
2º DISCUSSÃO 11/07/22 às 12h20
3º DISCUSSÃO 11/07/22 às 12h55

cria o programa municipal aquecer para
DOAÇÃO DE COBERTORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Esta Lei cria o Programa AQUECER, que tem como objetivo assistir aos menos favorecidos nas suas necessidades básicas e sociais, principalmente no tocante ao enfrentamento ao frio no período de inverno intenso.

Art. 2º É beneficiário desse Programa todo cidadão ou cidadã, que esteja registrado no Cadastro Único, seja residente no Município de Areia/PB e tenha renda per capita, por membro familiar, que não exceda a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente.

Parágrafo Único. Os casos especiais não contemplados por esta Lei serão atendidos após avaliação social realizada por Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º O Poder Executivo baixará normas regulamentares, em especial para regular o uso e a disponibilidade autorizada dos recursos públicos investidos e/ou a serem investidos no presente Programa.

Art. 4º O presente Programa será instituído pela Prefeitura Municipal de Areia e a execução será por meio da Secretaria de Assistência Social (SEMAS).

Recebido 05/07/22

Das 10h27

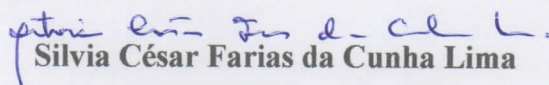


**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 5º Os recursos para aquisição dos referidos cobertores serão oriundos de recursos próprios do Município de Areia/PB.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 30 de junho de 2022.


Silvia César Farias da Cunha Lima

Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 031/2022


Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado à Vossas Excelências DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL AQUECER PARA DOAÇÃO DE COBERTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Constituição Federal em seu artigo 6º, afirma que “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”.

É de conhecimento de todos que o inverno é a estação do ano que facilita a propagação de doenças respiratórias devido as consequências do frio. Considerando que nosso município tem um inverno bem característico, o Projeto de Lei nº 031/2022 visa ajudar as famílias mais necessitadas e em situação de vulnerabilidade nesse período de fortes chuvas, com a distribuição de cobertores, garantindo-lhes dignidade e amparo.

Desta feita, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação deste Legislativo Municipal.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita